PROJETO Nº 29, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 266.599,60 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais, sessenta centavos) para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 – Departamento Municipal de Saúde.	
10.302.0019-2.015	
3.3.50.39.70-05– Outros Serv. de Terceiros P.J. CIB 128	R$ 266.599,60
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	**R$ 266.599,60**

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Federal a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 145/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 13:54
Legislativo - PLO 29/2025

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 02 de abril de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
Tecnibra - Cr -03-Abr-2025-12:38-000145-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 145/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 13:54
Legislativo - PLO 29/2025

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, dá outras providencias".**

O presente projeto visa atender solicitação efetuada pela Senhora Diretora do Departamento Municipal da Saúde, efetuada através do Ofício n 57/2025 – DMS Financeiro (cópia anexo) que justifica os motivos da abertura de credito no Bloco MAC – Média e Alta Complexidade, atendendo Resolução expedida pela Secretaria do Estado da Saúde, e Deliberações expedidas pela Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado de São Paulo.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
Tecnibra - Cr
-03-Abr-2025-12:38-000146-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 146/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 13:55
Administrativo

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 18 de março de 2025.

Ofício nº. 00057/2025 – DMS FINANCEIRO

Exmo. Senhor:
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Considerando a Resolução nº 198/2023, destinado a complementar a assistência à saúde aos usuários do SUS/SP;

Considerando a Resolução nº 253 de 24 de outubro de 2024, onde define os limites financeiros de complementação da TABELA SUS PAULISTA com o valor mensal de R$ 190.165,04, cópia em anexo;

Considerando a programa de Extensão da Tabela SUS Paulista a qual pactua repasses do Estado e do Ministério da Saúde em complemento aos valores de cirurgias/consultas através da PPI;

Considerando a Deliberação CIB nº 128 de 02/10/2024, onde define o valor anual de R$ 799.798,80 para o município de Buritama, sendo parcelas de R$ 66.649,90 mensal;

Considerando que o valor acima citado de R$ 66.649,90 já fora creditado em conta nos meses de novembro e dezembro/2024 e janeiro e fevereiro de 2025, conforme extrato do fundo em anexo;

Considerando a Deliberação CIB nº 08, de 05/02/2025, onde define o teto máximo mensal para o município de Buritama, sendo R$ 130.766,55, cópia em anexo;

Considerando a Memória de Cálculo realizado junto a DRS e Diretora Municipal de Saúde, cópia em anexo;

Diante dos fatos acima exposto, venho através do presente solicitar de vossa senhoria que encaminhe ao setor competente para que seja realizado abertura de credito e suplementação de ficha, conforme descrito abaixo;

SUPLEMENTAÇÃO;

BLOCO MAC - Medica e Alta Complexidade
F. 191 – FONTE 02 (Tabela SUS Paulista)
R$ 2.281.980,48 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais, quarenta e oito centavos)

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 146/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 13:55
Administrativo

Av. Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-1397 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: saudegabinetebta@yahoo.com.br

Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA
CNPJ 44.435.121/0001-31

CRIAR;

BLOCO MAC – Média e Alta Complexidade
FICHA – FONTE 05 (Extensão da Tabela SUS) – Deliberação CIB nº 128
R$ 266.599,60 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais, sessenta centavos)
FICHA – FONTE 05 (Extensão da Tabela SUS) – Deliberação CIB nº 08
R$ 1.569.198,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e oito reais, sessenta centavos)
FICHA – FONTE 02 (Extensão da Tabela SUS) – Deliberação CIB nº 08
R$ 3.134.936,55 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais, cinquenta e cinco centavos)

Informo que os valores acima são valores pactuados para teto máximo a execução, e o pagamento é realizado após faturamento de produção apresentado ao setor DPAAC, encaminhado ao Ministério da Saúde e os órgãos competentes buscar as informações e deliberar as portarias pertinentes.

Sendo só o que temos para o momento me coloco a inteira disposição para eventuais dúvidas pertinentes.

Atenciosamente

Erika Almeida

ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 146/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 13:55
Administrativo

Av. Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-1397 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: saudegabinetebta@yahoo.com.br

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 191 - DOE – 03/10/2024 – Seção – 1 – p.112

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 128, 02/10/2024

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 349ª reunião ordinária realizada em 19/09/2024, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	AVARÉ		94.717,77	O município de Avaré, transfere do teto MAC (PPI-ambulatorial e hospitalar), para o município de Cerqueira Cesar o valor de R$ 94.717,77/ano, sendo R$ 41.381,19/ano, referente a 6.864 procedimentos ambulatoriais/ano, e o valor de 53.336,58/ano, referente a 162 procedimentos hospitalares/ano, que serão realizados na Santa Casa de Cerqueira Cesar (gestão municipal), para atendimento dos munícipes de Iaras. Esta pactuação consta em ATA da CIR do Vale do Jurumirim nº 08/2024, Reunião Ordinária de 14/08/2024.
	CERQUEIRA CESAR	94.717,77		O município de Cerqueira Cesar, recebe do teto MAC (PPI-ambulatorial e hospitalar), do município de Avaré o valor de R$ 94.717,77/ano, sendo R$ 41.381,19/ano, referente a 6.864 procedimentos ambulatoriais/ano, e o valor de 53.336,58/ano, referente a 162 procedimentos hospitalares/ano, que serão realizados na Santa Casa de Cerqueira Cesar (gestão municipal), para atendimento dos munícipes de Iaras. Esta pactuação consta em ATA da CIR do Vale do Jurumirim nº 08/2024, Reunião Ordinária de 14/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	PPI DOS MUNICIPIOS REFERENCIADOS	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 146/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 13:55
Administrativo

XII	DRS II	Birigui	2078252	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	04.07.02.027-6 - Fistulectomia/Fistulectomia Anal	60	R$ 363,90	R$ 21.834,00	R$ 62.227,20
XII	DRS II	Birigui	2078252	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	04.07.02.028-4 - Hemorroidectomia	72	R$ 315,94	R$ 22.747,68	R$ 64.830,96
XII	DRS II	Birigui	2078252	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	120	R$ 435,65	R$ 52.278,00	R$ 148.766,58
XII	DRS II	Birigui	2078252	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada	624	R$ 10,00	R$ 6.240,00	R$ 0,00
Total Transferência - Expansão do MAC						936		R$ 167.022,48	R$ 485.056,14
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência outubro/2024									

2.32 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12 – (CENTRAL DO DRS II, DOS LAGOS DO DRS II, DOS CONSÓRCIOS DO DRS II, CATANDUVA, SANTA FÉ DO SUL, JALES, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO e VOTUPORANGA).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	ARAÇATUBA	BURITAMA	799.798,80		O Município de Buritama, recebe da Gestão Estadual o valor de R$ 799.798,80/ano (Setecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) equivalente a R$ 66.649,90/mês (Sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), nos meses outubro, novembro, dezembro e janeiro 2025, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericorida São Francisco Buritama	04.07.03.003-4 - Colecistectomia Videolaparoscópica	120	R$ 1.340,24	R$ 160.828,80	R$ 502.090,56
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericordia São Francisco Buritama	04.07.02.028-4 - Hemorróida	180	R$ 315,94	R$ 56.869,20	R$ 162.077,22
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericordia São Francisco Buritama	04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	300	R$ 1.340,24	R$ 402.072,00	R$ 371.916,45

XII	II	Buritama	2079461	São Francisco Buritama	Cirúrgico de Hidrocele	120	R$ 1.340,24	160.828,80	R$ 67.839,60
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericordia São Francisco Buritama	03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada	1920	R$ 10,00	R$ 19.200,00	R$ 0,00
Total Transferência - Expansão MAC						2640		R$ 799.798,80	R$ 1.103.923,83
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência outubro/2024									

2.33 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12 – (CENTRAL DO DRS II, DOS LAGOS DO DRS II, DOS CONSÓRCIOS DO DRS II, CATANDUVA, SANTA FÉ DO SUL, JALES, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO e VOTUPORANGA).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	ARAÇATUBA	CASTILHO	1.339.368,36		O Município de Castilho, recebe da Gestão Estadual o valor de R$ 1.339.368,36/ano (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) equivalente a R$ 111.614,03/mês (Cento e onze mil, seiscentos e quatorze reais e três centavos) nos meses outubro, novembro, dezembro e janeiro 2025, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC*	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.04.01.003-2 - Amigdalectomia com Adenoidectomia	360	R$ 902,43	R$ 324.874,80	R$ 261.007,20
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.09.04.021-5 - Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	60	R$ 902,43	R$ 54.145,80	R$ 33.919,80
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.09.04.023-1 - Tratamento Cirúrgico de Varicocele	60	R$ 902,43	R$ 54.145,80	R$ 33.997,80
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.06.02.056-6 - Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	480	R$ 902,43	R$ 433.166,40	R$ 860.150,40
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	120	R$ 902,43	R$ 108.291,60	R$ 148.766,58
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.04.008-0 - Hernioplatia Incisional	12	R$ 902,43	R$ 10.829,16	R$ 18.465,26
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.04.010-2 - Hernioplastia Inguinal/Crural (Unilateral)	12	R$ 902,43	R$ 10.829,16	R$ 21.818,57

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 146/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 13:55
Administrativo